



DECRETO Nº. 044/2023,

Araguaçu - TO. 31 de Maio de 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto é
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 31/05/2023
Janaína Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Exonerar Servidores que exercerem Cargo em Comissão, conforme relação abaixo:

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 764.074.971-91 e RG nº 798.687 – SSP-TO, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

EDIMILSON MEDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 642.425.601-68 e RG nº 2.835.431 - SSP/GO, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

FRANCISCO DANTAS DE SANTANA, inscrito no CPF nº 859.871.311-20 e RG nº 322.380 – SSP-TO, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

JOAQUIM MACEDO SILVA, inscrito no CPF nº 316.199.671-20 e RG nº 798.011 - SSP-DF, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

MARIOZAN MACIEL ANJOS, inscrito no CPF nº 526.638.501-44 e RG nº 117.024/2ª Via – SSP-TO, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**




ORELINO SOUZA MARQUES, inscrito no CPF nº 566.913.431-15 e RG nº 869.281 – SSP-TO, com o cargo de **Brigadista, CAD – IV**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dia do mês de Maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal